



## GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.591, de 07 de abril de 1997.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretários e Órgãos Subordinados

0801.08421902.041 - Manutenção e Conservação de Creches e Cebem's  
3.1.2.0 - Material de Consumo (125)..... R\$ 50.000,00  
Soma..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.06300251.012 - Construção de Postos Policiais em Núcleos Habitacionais  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (116)..... R\$ 50.000,00  
Soma..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.012 - Construção de Postos Policiais em Núcleos Habitacionais  
01-E) - Construção de Posto Policial na Vila Schultz, Boa Esperança, BOA VISTA, BAIRRO AVENIDA e outros locais a definir E UMA CASA PARA O POSTO POLICIAL MILITAR (VB)..... R\$ 50.000,00  
Soma..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

  
SERGIO VAN MORAES  
Prefeito Municipal